PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 05/2019

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2019, na forma que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2019, Lei Municipal 1140/2018 de 18/12/2018, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 84.085,89 (Oitenta e Quatro Mil e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL
08.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO
08.003.08.244.0010.2.032.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00.00	03934	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.864,88
3.1.91.13.00.00	03934	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.305,12
3.3.90.30.00.00	33934	MATERIAL DE CONSUMO	5.435,89
3.3.90.30.00.00	03934	MATERIAL DE CONSUMO	2.653,42
3.3.90.30.00.00	03940	MATERIAL DE CONSUMO	5.665,93
3.3.90.39.00.00	33934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.754,67
3.3.90.39.00.00	03936	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.806,47
3.3.90.93.00.00	33934	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	302,73
4.4.90.52.00.00	33934	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.107,09
4.4.90.52.00.00	33772	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	189,69

Total Suplementação: 84.085,89

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no Artigo 1º no valor de R$ 84.085,89 (Oitenta e Quatro Mil e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos), será coberto decorrente do Superávit Financeiro apurado na fonte de recurso do exercício anterior.

772	Fortalecimento das Estruturas do Conselho Tutelar	189,69
934	Bloco de Proteção Social Básica	74.423,80
936	Bloco de Gestão do Suas	3.806,47
940	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	5.665,93

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 21 DIAS DO MÊS

MARCO DE 2019.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO

Prefeito Municipal